EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DONATO LAUSCHNER PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC.

REQUERIMENTO 05/2018

Senhor Presidente.

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

Tendo em vista a Indicação nº 25/2018, de 16/07/2018, apresentada pelo Vereador que esta subscreve, sugerindo a edição de decreto ou projeto de lei para regulamentação da lei federal nº 13.019/2014, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

 Seja esclarecido se o Executivo Municipal já tem alguma definição em relação aos repasses de recursos financeiros às entidades do Município, a partir do exercício de 2019, indicando também se há algum parâmetro ou critério na escolha das entidades a serem atendidas, e quais serão as prioridades no atendimento.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 30 de novembro de 2018.

ALOÍSIO LEHMEN

Vereador